



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 101, DE 03 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1643/2019, resolve e **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 590.969,45 (quinhentos e noventa mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), incorporando os valores ao Orçamento Geral de 2019, com a seguinte classificação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

15.452.1300.1.019 – Unidade de Valorização dos Reciclados (UVR)

4.4.90.51.00 – 7010 – Obras e Instalações

Fonte: 505-99-99-00-00 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 157.246,77

4.4.90.51.00 – 7011 – Obras e Instalações

Fonte: 756 - Convênio Itaipú - Cultivando Água Boa.....R\$ 433.722,68

TOTAL.....R\$ 590.969,45

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional Especial** aberto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de:


I - **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** na fonte 505-99-99-00-00 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional no valor de R\$ 157.246,77 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos);

II – provável **excesso de arrecadação** na fonte 756 - Convênio Itaipu - Cultivando Água Boa, no valor de R\$ 433.722,68 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/05/19 FL. 4614
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/05/19 FL. 1675
Visto 